



Vila Verde
Município

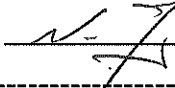
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 60/2020

-----DR., ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,
Presidente da Câmara Municipal e Vila Verde.-----

-----Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Municipal, em sua reunião extraordinária de 26 do corrente mês de novembro, deliberou por unanimidade, proceder à **colocação e regulamentação de sinais de trânsito, estacionamento autorizado a Ambulâncias (H1a) na Rua Dr. Manuel Barbosa de Brito e a consequente anulação do mesmo sinal na Rua dos Bombeiros, na Freguesia de Vila Verde e Barbudo**, nos termos da planta que ao presente se anexa para do mesmo fazer parte integrante.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

-----E eu  Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 02 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara,



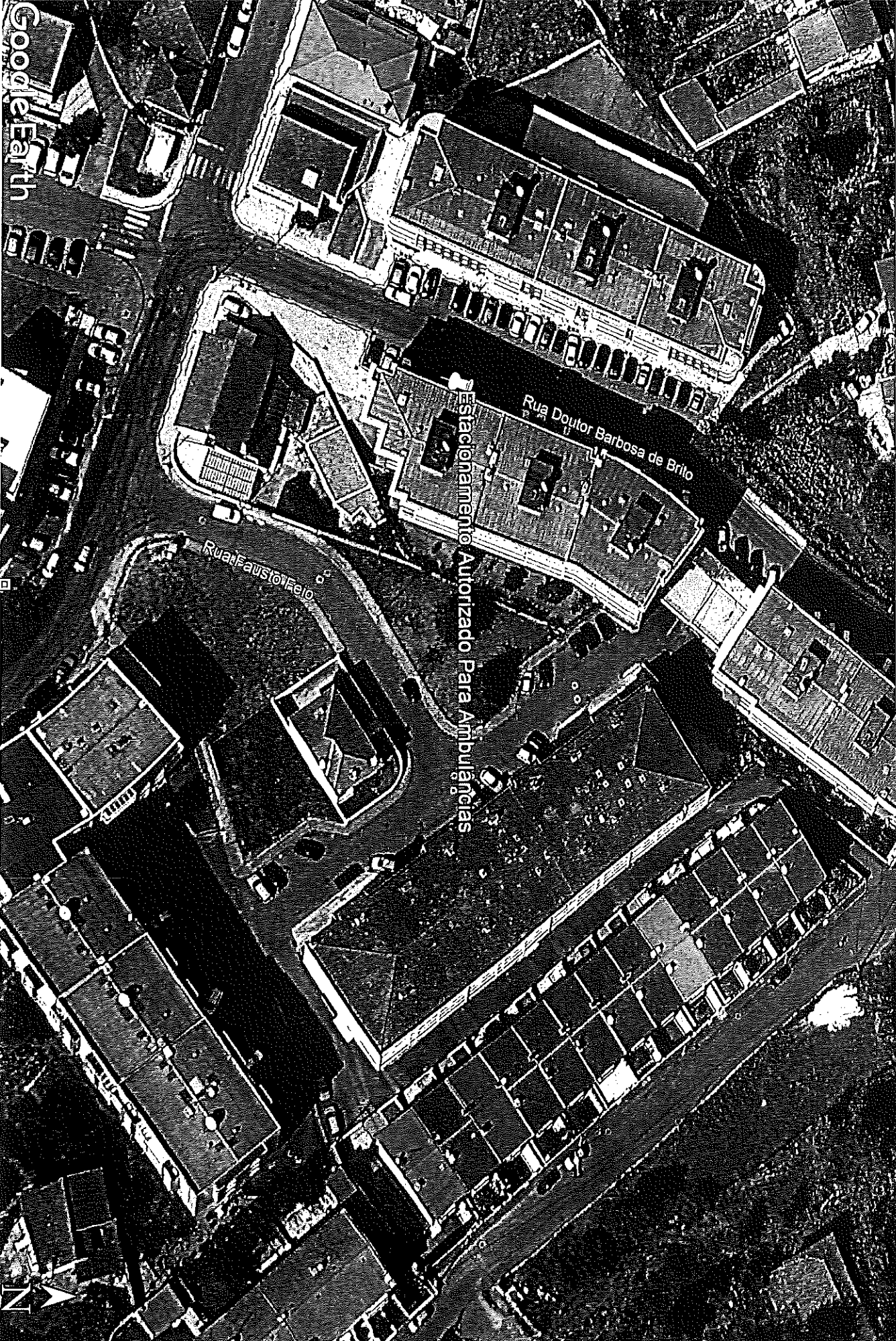
O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 10/12/2020 e retirado em / /

O(A) Funcionário(a)



[Handwritten signature]

Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo



Legenda

-  Estacionamento Autorizado Para Ambulâncias